



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 3.300, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 3.291, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre o recadastramento funcional obrigatório aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados ("Oficial de Justiça"), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 586, de 23 de setembro de 2014, que institui o modelo de Identidade Funcional dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de novo modelo de Identidade Funcional aos servidores no desempenho do serviço externo de Cumprimento de Mandados ("Oficial de Justiça");

CONSIDERANDO a premência da atualização dos dados cadastrais nos assentamentos funcionais dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição das novas identidades funcionais, que contribuirão para garantir melhor percepção, reconhecimento e valorização da respectiva categoria funcional, junto ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n.º 00065261-75.2026.8.12.9161, que autorizou a prorrogação do prazo para realização do recadastramento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 3.291, de 26 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O recadastramento funcional obrigatório deverá ser realizado de forma on-line, no período das 12h do dia 11/06/2026 até as 23h59min do dia 15/06/2026, por meio do portal (site) deste Poder Judiciário Estadual, sendo disponibilizado o respectivo formulário eletrônico para o preenchimento pelos servidores quando do login de acesso inicial ou no campo "Notificações", bem como pelo endereço eletrônico

<https://www.tjms.jus.br/restrito/recadastramento> " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de junho de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 07/2026 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA - PROVA DISCURSIVA

34º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão responsável pelo 34º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições e com base no Edital nº 01/2025 de abertura, **TORNA PÚBLICO** o **resultado definitivo da Primeira Prova Escrita – Prova Discursiva**, conforme relação, dos candidatos aprovados, em anexo.

FAZ SABER, ainda, que:

1. Os candidatos relacionados terão a prova prática de sentença corrigida, uma vez que atingiram nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

2. O candidato poderá obter as respostas de seus recursos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25>.

3. Todos os candidatos que realizaram a Prova Discursiva poderão visualizar as suas notas e conferir seus desempenhos individuais por intermédio do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25>.

Campo Grande, 10 de junho de 2026

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Nota Discursiva	Situação	
1	250000355709	Debora De Oliveira Bicalho Santos	7,65	Aprovado
2	250000356410	João Vitor Corrêa Penteado	7,60	Aprovado
3	250000357066	Diogo Tavares Aiex Taier	7,45	Aprovado
4	250000355722	Maria Vitoria Mattos	7,35	Aprovado
5	250000358870	Eden Gorski	7,25	Aprovado PcD
6	250000356256	Guilherme Sartori Hendges	7,10	Aprovado
7	250000355244	Livian Schwarz Mendes	7,10	Aprovado
8	250000355307	Mauro Leibir Machado Borges Neto	7,10	Aprovado
9	250000355294	Amanda Gil Diniz	6,90	Aprovado
10	250000356190	Lucas Nogueira Dos Santos Cordeiro	6,90	Aprovado
11	250000362329	Cynthia De Barros Albuquerque	6,85	Aprovado
12	250000355268	Adriano Silva Debastiani	6,80	Aprovado Negro
13	250000362189	Carlos Roberto Freitas Júnior	6,80	Aprovado
14	250000362321	Paulo Henrique Guimarães Rodrigues	6,80	Aprovado
15	250000355295	Willian Cesar Cavalli	6,80	Aprovado
16	250000357262	Vitor Lima Cardoso Dos Santos	6,75	Aprovado
17	250000355398	Ana Luisa Dias Rocha Pimenta	6,70	Aprovado
18	250000355344	Filipi Effting Da Silva	6,70	Aprovado
19	250000356354	Rogério Vieira Dos Santos	6,70	Aprovado
20	250000356842	Taissa Beatriz Silva Poiani	6,70	Aprovado
21	250000356671	André Felipe Soares Oliveira	6,65	Aprovado Negro
22	250000355865	Felipe Pauzer	6,65	Aprovado
23	250000355434	João Vitor Jabur Fogaça	6,65	Aprovado
24	250000361823	Maxuel Pereira Dias	6,65	Aprovado
25	250000355903	Daniel Guimarães Bertele Puga	6,60	Aprovado
26	250000355155	Luiz Alberto Magalhaes Feitosa	6,60	Aprovado
27	250000355976	Marcos Renan Afonso Costa	6,60	Aprovado
28	250000362439	Simone Aparecida Dos Reis Dias	6,60	Aprovado
29	250000356166	Gabriel De Antoni Gonçalves	6,55	Aprovado
30	250000358817	Giovanni Oliveira Vanzo	6,55	Aprovado
31	250000355953	Luis Guilherme Bittencourt Zucoloto	6,55	Aprovado
32	250000355132	Luisa Doria De Oliveira Franco	6,55	Aprovado
33	250000357138	Bernardo Batista Bento De Moraes	6,50	Aprovado
34	250000362662	Bruno Nascimento Matias	6,50	Aprovado
35	250000355598	Mauro Sergio Lemos Filho	6,50	Aprovado
36	250000356595	Gabriela Silva Bernardes	6,45	Aprovado
37	250000355259	Iuri Dionísio	6,45	Aprovado PcD
38	250000361449	Leonardo Maringolo	6,45	Aprovado
39	250000362021	Lucas Lopes Saling	6,45	Aprovado PcD
40	250000356524	Natalia Souza Da Fonseca	6,45	Aprovado
41	250000361149	Daiane Garcia Masson	6,40	Aprovado
42	250000360714	Elizabeth Ferguson Pimentel	6,40	Aprovado Negro
43	250000359502	Anna Beatriz Gama Sarmiento Sanchez	6,35	Aprovado
44	250000356157	Gabriela Lopes Cirelli	6,35	Aprovado
45	250000361066	Gabriel Candido Dos Reis	6,30	Aprovado
46	250000362705	Humberto Tostes Ferreira	6,30	Aprovado
47	250000357148	Vanessa Souza De Oliveira	6,30	Aprovado
48	250000360520	Willian Da Silva De Oliveira	6,30	Aprovado
49	250000357676	Djonatan Ariel Back	6,25	Aprovado
50	250000357918	Gustavo Callefi Hirata	6,25	Aprovado
51	250000359872	Wesley Almeida Andrade	6,25	Aprovado
52	250000361253	Artur Canabrava Rodrigues	6,20	Aprovado
53	250000358918	Renato Rodrigues Caetano	6,20	Aprovado
54	250000355681	Diego Antunes De Melo Falcao Teixeira	6,15	Aprovado
55	250000361536	Felipe Rodrigues Fatore	6,15	Aprovado
56	250000355254	Gustavo Neroni Fernandes	6,15	Aprovado
57	250000362166	Itawan De Oliveira Pereira	6,15	Aprovado Negro
58	250000356380	Lara Lago Noronha	6,15	Aprovado
59	250000358120	Pedro Pereira Schmidt Rondon	6,15	Aprovado
60	250000355761	Renata Da Silva Fernandes	6,15	Aprovado PcD
61	250000357890	Dalila Justino	6,10	Aprovado



Inscrição	Nome	Nota Discursiva	Situação	
62	250000358839	Guilherme Cassiolato Da Silva	6,10	Aprovado
63	250000355584	Isabel Cristina Soro Melo	6,10	Aprovado
64	250000357349	José Matheus De Almeida Bahia Sena	6,10	Aprovado
65	250000356246	Luciana Janaina Fagundes	6,10	Aprovado PcD
66	250000358995	Mariana Aguiar Daher	6,10	Aprovado
67	250000355675	Vania Paola De Souza Amorim Neto	6,10	Aprovado PcD
68	250000361970	Amanda Sian Orsi De Campos	6,05	Aprovado
69	250000356958	Ivan Rodrigues De Sousa	6,05	Aprovado
70	250000359324	Kaio Nabarro Giroto	6,05	Aprovado
71	250000358868	Marcos Vinícius Mendes Gonçalves	6,05	Aprovado
72	250000361763	Roberto Brito Neto	6,05	Aprovado Negro
73	250000361581	Lucas Bittencourt Silva	6,00	Aprovado
74	250000361640	Maria Clara Queiroz Araujo	6,00	Aprovado Negro
75	250000356468	Mariana Silva Borges	6,00	Aprovado
76	250000356905	Vítor Pereira Lelo Nascimento	6,00	Aprovado

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 10 de junho de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

EDITAL n.º 26/2026

O **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos **Juízes de Direito de Entrância Especial da comarca de Campo Grande** que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital (não se aplica o disposto no caput do art. 224 do Código de Processo Civil), receberá os requerimentos dos interessados em **compor o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul como membro substituto - Classe Juiz de Direito**, e, nos termos do art. 126, IX, da Resolução-TJ/MS n.º 590, de 13 de abril de 2016, e do art. 2º, I, b, §1º, e c/c art. 11, § 3º, ambos da Resolução-TRE/MS n.º 801, de 14 de dezembro de 2022.

Caso seja escolhido para compor o Tribunal Regional Eleitoral, na vaga supramencionada, o magistrado que esteja exercendo qualquer função administrativa ou que esteja atendendo convocação para atuar como julgador no Tribunal de Justiça, esse deverá afastar-se para assumir a respectiva vaga na Justiça Eleitoral, conforme o disposto no art. 5º da Resolução-TRE/MS n.º 801, de 14 de dezembro de 2022.

Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após as 19 horas do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portaria n.º 1730/ 2026

O Desembargador **DORIVAL RENATO PAVAN**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 151, XXV, "a", 4, da Resolução n.º 590, de 13 de abril de 2016 (Regimento Interno do TJMS),

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, de modo a conciliar o interesse público com o evento de relevante repercussão nacional;

R E S O L V E:

Estabelecer, ad referendum do colendo Conselho Superior da Magistratura, em caráter excepcional, que no dia 24 de junho de 2026, data de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início às 18h, o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul será encerrado às 16h30.

P. R. C.

Campo Grande (MS), 10 de junho 2026.

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 10/6/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar DANIELA VIEIRA TARDIN, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados, para responder cumulativamente pela comarca de Glória de Dourados, no período de 11 a 22/6/2026, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS, revogando-se, com efeitos a partir de 11/6/2026, a Portaria n.º 645/2025, publicada no D.J. n.º 5753, de 7/11/2025. P. R. C. (Port. n.º 1616/2026)

Designar LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Dourados, para responder cumulativamente pela comarca de Glória de Dourados, a partir de 23/6/2026 até ulterior deliberação, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1733/2026)